

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.728/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			2.149.965
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			2.149.965
21101.060260025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	150	54.000
21101.060260025.2900.0004	FUNDO AEROVIARIO			54.000
21101.080430198.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	150	54.000
21101.080430198.2900.0004	FUNDO AEROVIARIO			54.000
21101.160870031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	326.215
21101.160870031.2900.0004	FUNDO AEROVIARIO	4.5.12.41	150	236.215
				90.000
21101.160870031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	326.215
21101.160870031.2900.0004	FUNDO AEROVIARIO	4.5.12.41	150	236.215
				90.000
21902.060260025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.51	150	54.000
21902.060260025.1006.0002	MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.51	150	54.000
21902.080430198.2045	EQUIPAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL AERONAUTICO	3.4.90.30	150	326.215
21902.080430198.2045.0001	EQUIPAMENTOS DIDATICOS	3.4.90.39	150	15.715
		4.5.90.52	150	220.500
				90.000
21902.160870031.2053	ASSISTENCIA FINANCEIRA A AEROCLUBES E ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL	3.4.90.30	150	326.215
21902.160870031.2053.0001	APOIO A AEROCLUBES	3.4.90.39	150	15.715
		4.5.90.52	150	220.500
21902.160870031.2054	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE AEREO REGIONAL	3.4.50.41	150	69.750
21902.160870031.2054.0001	APOIO A AVIAÇÃO DE TERCEIRO NIVEL	3.4.50.41	150	69.750
				69.750
				69.750
				1.700.000
				1.700.000
				1.700.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			120.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			120.000
40105.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	120.000
40105.130750021.2900.0022	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	4.5.12.41	150	113.179
				6.821
				120.000
				113.179
				6.821
40902.130750426.2267	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	3.4.12.41	150	120.000
		3.4.90.30	150	56.423
		3.4.90.39	150	56.756
		4.5.90.52	150	6.821
40902.130750426.2267.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.30	150	120.000
		3.4.90.39	150	56.423
		4.5.90.52	150	56.756
				6.821
				120.000
				56.423
				56.756
				6.821
				2.269.955

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

2.269.955

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

(A N E X O)

A N E X O II

Anexo ao Decreto no. 99.728/90

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

21902 - FUNDO AEROVIARIO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.149.965
1200.00.02 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	FIS		2.149.965	
1210.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	FIS		369.815	
1210.05.00 CONTRIBUICAO PARA O ENSINO AEROVIARIO	FIS	369.815		
1220.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS		1.780.150	
1220.16.00 ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS	FIS	1.780.150		
T O T A L				2.149.965
FISCAL				2.149.965
SEGURIDADE.				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

(A N E X O)

A N E X O III

Anexo ao Decreto no. 99.728/90

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

40902 - FUNDO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			113.179
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		113.179	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		113.179	
1711.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		113.179	
1711.01.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		113.179	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	113.179		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.821
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.821	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.821	
2411.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS		6.821	
2411.01.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		6.821	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6.821		
			T O T A L	120.000
			FISCAL	120.000
			SEGURIDADE	